Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2026.

Ofício nº 4648/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 184/2026 – VEREADOR BALBINOT**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 184/2026, de autoria do Nobre Vereador Balbinot, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a realização de estudo visando à instalação de redutor de velocidade na Avenida Javier Koelbl, nas proximidades do acesso à Rua Ágata, no Bairro Porto Meira, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 529/2026, de 22 de abril de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício n° 529/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta à Indicação N° 184/2026 - Vereador Balbinot**

Prezado,

Em atenção à Indicação nº 184/2026, de autoria do Vereador Balbinot, que solicita a realização de estudo visando à instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Javier Koelbl, nas proximidades do acesso à Rua Ágata, no Bairro Porto Meira, informamos que foi realizada a devida análise técnica no local.

Verificou-se que os conflitos de tráfego observados decorrem, predominantemente, da operação do retorno implantado na via, o qual, em razão de recentes alterações no uso e ocupação do solo, passou a apresentar elevada demanda de utilização, impactando negativamente a fluidez e a segurança viária.

Diante desse cenário, foi elaborado projeto de readequação geométrica, já encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, contemplando o fechamento do retorno existente e a implantação de novo retorno em local mais adequado, nas proximidades do cruzamento da Avenida Javier Koelbl com a Avenida Safira. Tal solução foi considerada tecnicamente mais eficaz para a mitigação dos conflitos identificados.

Ressalta-se, ainda, que a implantação de ondulação transversal em trecho próximo a interseção semaforizada não é recomendada, por interferir negativamente na operação do tráfego e contrariar os princípios de segurança e fluidez estabelecidos pelas diretrizes de engenharia de tráfego.

Diante do exposto, conclui-se pelo não atendimento da solicitação, adotando-se a readequação viária proposta como medida mais apropriada para o local.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
• foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 22 de abril de 2026.

Ofício n° 529/26

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans

Assinado digitalmente por JOAQUIM SILVA E LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 27/04/2026 08:11